



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 – Km 14 – Zona Rural – Caixa Postal 34 – CEP: 47600.000 – Bom Jesus da Lapa – BA

PORTARIA Nº 098, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Local de Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 64/2017, de 17 de julho de 2017.

Art. 2º – DESIGNAR os representantes abaixo descritos, para comporem a Comissão Local de Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

REPRESENTANTE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Gislane de Oliveira Costa Simões	TAE	Titular
Sansão Rodrigo de Souza	TAE	Suplente
Marcos Aurélio da Silva	Docente	Titular
Vagner Freitas da Silva	Docente	Suplente
Henrique Gribler de Amaral	Discente	Titular
Warlei Cesar Oliveira dos Santos	Discente	Suplente

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014